

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 669/2021

Decreta LUTO OFICIAL no Município de Arez/RN, pelo falecimento do Padre Idalmo César Barbosa Fernandes

BERGSON INDUINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o falecimento do Padre Idalmo César Barbosa Fernandes, ocorrido dia 07 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, os serviços prestados pelo mesmo ao município no exercício de sua função de Padre enquanto pároco da comunidade católica a época;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Arez/RN, a partir desta data, em respeito ao falecimento do Padre Idalmo César Barbosa Fernandes, que, em vida, prestou serviços ao Município de Arez/RN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Arez/RN, 08 de setembro de 2021.

BERGSON INDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez/RN

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha